

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO
QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

DIRETRIZ 1: Aprimoramento dos serviços de saúde com foco na ampliação e qualificação do acesso.

Objetivo 1.1: Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, com atendimento qualificado.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.1.1.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família ≥ 75%, conforme o Sispacto.	Fomentar a importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS. Manter em dia a alimentação dos dados relacionados às condicionantes de saúde junto ao SISVAN.	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	84,59%	2020
1.1.2.	Ampliar para 72% a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.	Aumentar a cobertura dos serviços ofertados pela equipe das ESFs garantindo assim a cobertura dos serviços ofertados pela atenção básica. Ampliar o acompanhamento através de micro áreas na zona rural. Ampliar a adesão do homem às ações de saúde e ao pré-natal do parceiro.	Percentual	72%	37,45%	72%	72%	72%	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	37,45%	2020
1.1.3.	Ampliar para 07 o número de unidades de ensino municipais, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Realizar as ações preconizadas pelo PSE, tais como: combate ao mosquito Aedes aegypti, promoção das práticas corporais, da atividade física, prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos, prevenção das violências e dos acidentes, promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor, promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, educação para o trânsito, etc. nas escolas pactuadas.	Número	7	5	6	7	7	Número de unidades de ensino pactuadas no PSE	Número	5	2020
1.1.4.	Implantar nas 100% das EPS/ESF acompanhamento ambulatorial de saúde à criança e ao adolescente vítima de todos os tipos de violência, mulheres e idosos em situação, especificamente de violência sexual.	Acolher todas vítimas de violência. Garantir assistência médica e psicológica, nos casos de violência sexual. Divulgação e disponibilização de protocolo nas Unidades de Saúde. Realizar as notificações dos casos acolhidos nas Unidades de Saúde. Comunicar ao CREAS todos os casos de violência.	Percentual	100%	30%	45%	70%	100%	Percentual de Unidades de Saúde que realizam o acompanhamento ambulatorial	Percentual	30%	2020
1.1.5.	Implementar o acesso e utilização da Caderneta de Saúde do Idoso em 30% das Unidades de Saúde	Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza.	Percentual	30%	10%	20%	30%	30%	Percentual das Equipes de Saúde que utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual	0	2020

1.1.6.	Ampliar para 01 o número de Unidades de Saúde que funcionam com horário estendido.	Estimular através das mídias sociais o cuidado da saúde do homem no horário estendido e a população trabalhadora. Aumentar a oferta de exames complementares.	Número	1	1	1	1	1	Número de unidades de saúde com horário estendido.	Número	0	2020
--------	--	--	--------	---	---	---	---	---	--	--------	---	------

Objetivo 1.2: Aprimorar a Rede de Atenção Materno-Infantil, com atenção integral a saúde da mulher e da criança.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.2.1.	Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), conforme o Sispacto.	Assegurar a todas às gestantes do município a realização do pré-natal e parto de qualidade. Proporcionar às mulheres em idade fértil do município o acesso aos exames complementares. Realizar campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100%	2020
1.2.2.	Manter a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar ≤ 30%, conforme o Sispacto.	Sensibilizar e orientar a gestante. Criar grupos de orientação para gestantes. Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal; Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica. Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes pelas ESF e esquema de vacinação completo pelas UBS. Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante. Disponibilizar métodos anticoncepcionais conforme padronização da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	30%	30%	30%	30%	30%	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	37,23%	2020
1.2.3.	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos ≤ 12,0%, conforme o Sispacto.	Desenvolver ações educativas dentro das escolas abordando ações integradas ao Programa Saúde nas Escola conjuntamente com as UBS. Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços realização das investigações. Realizar atividades educativas em planejamento reprodutivo e hepatites virais (em escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específicas). Realizar campanhas de apelo à população geral sobre a temática sexual e saúde reprodutiva, com ênfase nas ISTs e na prevenção daquelas de transmissão vertical.	Percentual	12%	12%	12%	12%	12%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	15,95%	2020

1.2.4.	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, conforme o Sispacto.	<p>Pré-natal precoce.</p> <p>Realizar o tratamento imediato da gestante positiva ou do parceiro positivo, com a aplicação de penicilina benzatina por Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>Fazer testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C) do casal.</p> <p>Notificar todos os casos de sífilis congênita.</p> <p>Monitorar o perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao pré-natal conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados</p>	Número	0	0	0	0	0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	0	2020
1.2.5.	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de Aids em indivíduos menores de 5 anos, conforme o Sispacto.	<p>Pré-natal precoce.</p> <p>Realizar o tratamento imediato da gestante positiva ou do parceiro positivo.</p> <p>Fazer testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C) do casal.</p> <p>Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados.</p> <p>Manter ações voltadas a promoção e prevenção de Aids, através de orientações em sala de espera, em consultas médicas, consultas de enfermagem e campanhas de prevenção da doença. Além da qualidade ofertada durante o pré natal pela equipe de ESFs que quando diagnosticado e tratado em duas situações durante a gestação e durante o parto, o tratamento da gestante reduz a transmissão vertical.</p>	Número	0	0	0	0	0	Número de casos novos de Aids em indivíduos menores de 5 anos	Número	0	2020
1.2.6.	Proporção de 85% das gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (Previne Brasil)	<p>Captação das gestantes antes da 12ª semana de gestação, através de atividades voltadas ao planejamento familiar e ACS.</p> <p>Assegurar a todas às gestantes do município a realização do pré-natal e parto de qualidade.</p> <p>Proporcionar às gestantes o acesso aos exames complementares.</p> <p>Realizar campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.</p> <p>Realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno.</p> <p>Vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto.</p> <p>Qualificação do sistema e da gestão da informação.</p> <p>Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação e vulnerabilidade.</p> <p>Acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.</p>	Percentual	85%	80%	85%	85%	85%	Proporção gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Percentual	80,85	2020

1.2.7.	Proporção de 85% de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV (Previne Brasil)	<p>Captação precoce da gestante para o pré-natal.</p> <p>Testagem das gestantes para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, sendo os dois primeiros no mínimo 3 testes para a prevenção e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites.</p> <p>Monitoramento e avaliação.</p> <p>Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados.</p>	Percentual	85%	60%	70%	80%	85%	Proporção de gestante com realização de exames de sífilis e HIV	Percentual	48,66	2020
1.2.8.	Realizar 02 ciclos de palestras com grupos de gestantes com atenção multiprofissional.	<p>Inserir as gestantes nos grupos de gestantes.</p> <p>Motivar para que as gestantes participem de pelo menos 4 reuniões dos grupos.</p> <p>Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva.</p> <p>Promoção do Aleitamento Materno e da Alimentação complementar saudável.</p> <p>Orientação e oferta de métodos contraceptivos .</p> <p>Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar</p>	Número	8	2	2	2	2	Número de ciclos de palestras com grupos de gestantes	Número	0	2020
1.2.9.	Acompanhar 90% das Puérperas e das crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento.	<p>Realizar consulta integrada da mãe e do bebê na primeira semana.</p> <p>Fazer a coleta para triagem neonatal (Teste do Pezinho) na primeira semana.</p> <p>Utilizar a caderneta da criança como instrumento de apoio no acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento.</p> <p>Acompanhar a imunização e a busca ativa de faltosos.</p> <p>Realizar o seguimento da criança até 2 anos, com consultas agendadas de acordo com o calendário preconizado pelo protocolo do MS para puericultura.</p> <p>Assegurar consultas especializadas que se fizerem necessárias a neonatos.</p>	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	Percentual de puérperas e crianças na atenção básica com visita domiciliar com atendimento realizado.	Percentual	0	2020

Objetivo 1.3: Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio da assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				

1.3.1	Implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1.	Elaborar Projeto Técnico institucional da AMENT. Credenciamento e habilitação da equipe junto ao Ministério da Saúde. Prover recursos humanos, materiais e equipamentos para a composição e estruturação da equipe. Identificar a demanda de Saúde Mental e implementar a classificação de risco. Ampliar o acesso a assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias, inclusive com ações voltadas para prevenção do suicídio. Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial.	Número	1		1			Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1 implantada.	Número	0	2020
-------	---	---	--------	---	--	---	--	--	--	--------	---	------

Objetivo 1.4: Aprimorar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência, para acolhimento dos casos agudos

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.4.1	Implantação e implementação do acolhimento e classificação de risco e os protocolos de atendimentos de urgências nas Unidades de Saúde Luiza Maria Pionte Koski e Centro de Saúde de Vila Pavão (Caderno de Atenção Básica nº 28 - volumes I e II).	Capacitar 100% dos profissionais enfermeiros da urgência das Unidades de Saúde Luiza Maria Pionte Koski e Centro de Saúde de Vila Pavão.	Número	2	2	2	2	2	Número de Unidades com acolhimento e classificação de risco implantado.	Número	0	2020
1.4.2	Manter 01 Base Descentralizada do SAMU 192 para atendimentos de urgência e emergências, inclusive com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	Manutenção do Contrato de programa para gestão associada dos serviços de saúde de urgência e emergência do SAMU 192.	Número	1	1	1	1	1	Número de Base Descentralizada do SAMU 192 em funcionamento.	Número	1	2020
1.4.3	Manter 01 Convênio/Contrato para prestação de atendimento de urgência/emergência ambulatorial.	Manutenção do Contrato para prestar atendimento de urgência/emergência ambulatorial, conforme desenho regional de Rede de Urgência e Emergência. Fiscalização dos serviços efetuados para atender ao município.	Número	1	1	1	1	1	Número de convênio/contratos em vigor.	Número	1	2020
1.4.4	Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, sobre educação no trânsito para com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	Organizar as ações em parceria com as Equipes de APS para população geral. Realizar atividades sobre educação no trânsito para escolares.	Número	16	4	4	4	4	Número de ações de prevenção e promoção da saúde realizadas.	Número	0	2020

Objetivo 1.5: Ampliação da oferta de serviços especializados

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da	Valor da Meta	PREVISÃO DA META	Indicador de	Unidade de	Linha de	Ano da Linha
----	-------	------	----------------------	---------------	------------------	--------------	------------	----------	--------------

			Meta	2022-2025	2022	2023	2024	2025	Acompanhamento	Medida	Base	de base
1.5.1	Manter no mínimo 01 contrato a alternativas de gestão complementares à administração direta (via consórcio saúde).	Manutenção do Contrato de Plantões dos Serviços Médicos.	Número	4	1	1	1	1	Número de Contratos vigentes	Número	1	2020
1.5.2	Ampliar em 10% oferta de exames de diagnóstico.	Manter Contrato próprio municipal para exames das gestantes e parceiro, de acordo com elenco do protocolo ministerial. Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias via Consórcio Cim Noroeste e Cim Norte (Unidade Cuidar).	Percentual	10%	10%	10%	10%	10%	Percentual de consultas, exames e procedimentos especializados.	Percentual	0	2020
1.5.3	Ampliar em 10% oferta de atendimento fisioterapêutico.	Fazer levantamento da necessidade de recursos humanos, materiais de consumo e equipamentos para atender a nova demanda. Aquisição e contratação conforme a demanda identificada. Prover espaço físico adequado a capacidade de atendimento. Zerar a fila de espera. Disponibilizar transporte e motoristas exclusivo para atender a demanda do Setor de Fisioterapia no atendimento domiciliar e dos pacientes com dificuldades/limitações de locomoção	Percentual	10%	5%	10%	10%	10%	Percentual de atendimento em Fisioterapia	Percentual	0	2020

Objetivo 1.6: Ampliar o acesso e qualificar o atendimento à Pessoa com Deficiência no SUS.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.6.1	Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, por meio da implantação da regulação formativa, centrados na funcionalidade e adoção de critérios de tempo-resposta para toda a rede assistencial.	Identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância. Realizar diagnóstico municipal das pessoas portadoras de deficiências no âmbito municipal. Estimular e viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência nas instâncias do SUS.	Número	1	1	1	1	1	Fluxo assistencial às pessoas portadora de deficiência implantado através da regulação formativa.	Número	0	2020

1.6.2	Promover 01 treinamento/capacitação anual de recursos humanos necessários à operacionalização das ações e das atividades específicas na área de saúde da pessoa portadora de deficiência.	Capacitar os profissionais com foco nas seguintes ações: Educação em saúde, com foco na prevenção de acidentes e quedas. Implantação de estratégias de humanização, acolhimento, estratificação de risco, baseada na funcionalidade. Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar, principalmente no âmbito das ESF e reabilitação. Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência. Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar.	Número	4	1	1	1	1	Número de treinamento/capacitação realizados.	Número	0	2020
1.6.3	Adequar 100% das Unidades de Saúde para o acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com rampas e barras de apoio (UBS Conceição do XV e UBS Rita Uliana Caser).	Elaborar um projeto de estrutura física e contratação de empresa para a prestação dos serviços.	Número	2		2			Número de Unidade com acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com rampas e barras de apoio.	Número	4	2021
1.6.4	Realizar 1 ação educativa na comunidade sensibilizando a população a importância da Calçada Cidadã.	Organizar as ações em parceria a SEMDE, para orientar os estabelecimentos quanto a padronização das calçadas facilitando o acesso de idosos, gestantes e da pessoa com deficiência. Estimular a criação de Projeto de Lei para que toda nova construção seja com a calçada cidadã.	Número	4	1	1	1	1	Número de ações educativas na comunidade realizadas.	Número	0	2020

Objetivo 1.7: Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas no âmbito municipal.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.7.1	Implantar o programa de prevenção ao tabagismo.	Implantar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupo. Garantir distribuição de material educativo e medicamentos. Realização ações educativas.	Número	1			1		Programa de tabagismo implantado	Número	0	2020

1.7.2	<p>Percentual de 50% pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (Previne Brasil)</p>	<p>Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA. O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento). Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e. Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.</p>	Percentual	50%	10%	20%	40%	50%	<p>Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.</p>	Percentual	0	2020
1.7.3	<p>Percentual de 50% diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil).</p>	<p>Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento. O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento). Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno. Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.</p>	Percentual	50%	20%	30%	50%	50%	<p>Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.</p>	Percentual	19%	2020

1.7.4	<p>Manter em até ≤13 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)</p>	<p>Garantir à população do município o acesso aos exames complementares via MV por meio dos perfis solicitantes descentralizados para as UBS. Assegurar o tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS. Garantir o acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar. Garantir acesso a internações hospitalares para os quadros de agravamento de quadro relacionado à DCNT. Fomentar a importância e o acesso à imunização a população portadora de DCNT's. Priorizar as ações preventivas fomentando hábitos de vida saudáveis à população portadora de doenças crônicas não transmissíveis.</p>	Número	52	13	13	13	13	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Número	8	2020
1.7.5	<p>Ampliar gradativamente, a razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária, conforme Sispacto e Previne Brasil, para atingir a razão mínima de 0,60 ao ano.</p>	<p>Realizar coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, aumentando a oferta de exames. Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS. Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento. Monitoramento da cobertura vacinal de HPV. Promoção de ações para redução dos fatores de risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental.</p>	Razão	0,60	0,39	0,45	0,60	0,60	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária.	Razão	0,39	2020

1.7.6	Ampliar a razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, conforme Sispacto, para atingir a razão mínima de 0,30 ao ano.	Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN. Rastreamento das mulheres de 50 a 69 anos para realização de exames Mamografias. Aumentar a oferta e a cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.	Razão	0,30	0,23	0,30	0,30	0,30	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,23	2020
1.7.7	Implementar o Polo da Academia da Saúde localizado no Centro de Saúde como estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.	Corrigir as pendências no SISMOB. Credenciamento do estabelecimento junto ao Ministério da Saúde para recebimento de incentivo financeiro. Contratação de profissionais habilitados (educador físico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, conforme o caso) e fazer o cadastramento no CNES do estabelecimento e dos profissionais. Desenvolver atividades físicas, práticas corporais, entre outras voltados para o combate ao sedentarismo, obesidade e estimular os hábitos de vida saudáveis. Buscar parceiros e desenvolver atividades físicas supervisionadas, inclusive caminhadas, na área do Parque de Festa.	Número	1		1			Polo da Academia da Saúde implantado	Número	0	2020
1.7.8	Manter a parceria para o funcionamento do Programa de Assistência Dermatológica aos Lavradores no tratamento e prevenção de pele, enquanto durar o programa.	Providenciar, no que couber, transporte, hospedagem, alimentação, recursos materiais e humanos para a edição anual do PAD.	Número	4	1	1	1	1	Número de PAD realizado por ano no município.	Número	1	2019

Objetivo 1.8: Rede de Atenção à Saúde Bucal

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.8.1	Alcançar 60% de gestante com consulta odontológica realizada no pré natal na APS (Previne Brasil)	Captar as gestantes para realização da consulta odontológica entre o terceiro e quarto mês da gestação.	Percentual	60%	35%	45%	50%	60%	Percentual de gestante com consulta odontológica realizada no pré-natal na APS	Percentual	30,33%	2021
1.8.2	Promover o retorno de 100% das atividades Odontológicas na pós pandemia.	Aquisição de materiais, insumos e equipamentos conforme protocolo de atendimento na Pandemia. Adotar nota técnica da SESA de orientação para retomada das atividades odontológicas.	Número	2	2	2	2	2	Número de consultórios odontológicos com retorno das atividades Odontológicas na pós pandemia.	Número	2	2021

1.8.3	Implementar a regulação assistencial na saúde bucal - RABS, a partir da regulação formativa na APS.	Realizar levantamento e adquirir os equipamentos necessários para a implantação da regulação formativa na Saúde Bucal. Providenciar assinatura do termo de responsabilidade dos Dentistas para utilizar o sistema MV. Divulgar para os Dentistas os fluxos assistenciais da RASB, aprovados em CIR/CIB	Número	2	2				Número de consultórios odontológicos com regulação assistencial na saúde bucal implementada	Número	0	2021
1.8.4	Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Assegurar o atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde nas UBS. Favorecer a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados. Promover ações de escovação conforme o Programa Saúde na Escola, que estejam em área de cobertura da Equipe de Saúde Bucal. Formar equipe de Saúde Bucal em novas Unidades Básicas de Saúde que forem habilitadas.	Percentual	70,00%	70%				Percentual de cobertura populacional de ESB	Percentual	37,47%	2020

Objetivo 1.9: Fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares do SUS no âmbito Municipal e estimular o autocuidado.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
1.9.1	Realizar anualmente 01 Seminário Estadual de Saúde Natural Preventiva.	Disponibilizar materiais necessários para as qualificações. Estimular as práticas integrativas e complementares na comunidade através do Seminário Estadual de Saúde Natural Preventiva.	Número	3		1	1	1	Número de Seminários Estaduais de Saúde Natural Preventiva realizados.	Número	0	2020
1.9.2	Manter 01 Horta Medicinal no município.	Disponibilizar para o funcionamento da Horta Medicinal através de materiais, equipamentos e recursos humanos necessários. Secagem e embalagem da plantas medicinais. Distribuição de chás medicinais para a população com a orientação sobre o uso adequado. Estimular o cultivo de alimentos orgânicos na Horta Medicinal, ampliando o projeto para horta modelo de produtos orgânicos. Desenvolver atividades educativas com foco na contaminação e poluição do ar e água do solo.	Número	1	1	1	1	1	Número de hortas medicinais.	Número	1	2020
1.9.3	Ampliar em 10%, em cada ano, o número de usuários com práticas corporais e massoterapia na Atenção Básica.	Elaborar o levantamento da necessidade de materiais e equipamentos. Prover os recursos humanos necessários para a ampliação das PICS.	Percentual	30%		10%	10%	10%	Número de usuários atendidos	Número	186	2020

Objetivo 1.10: Aprimorar e fortalecer as ações de regulação.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				

1.10.1	Ofertar treinamento/capacitação para 100% dos profissionais que atuam na Regulação.	Disponibilizar materiais necessários para as qualificações em regulação formativa.	Número	4	1	1	1	1	Número de formações realizadas	Número	1	2020
1.10.2	Implementar e formalizar a adesão dos 6 estabelecimentos de saúde a regulação assistencial na Atenção Primária à Saúde a partir da regulação formativa.	Realizar levantamento e adquirir os equipamentos necessários para a implantação da regulação formativa na APS. Providenciar assinatura do termo de responsabilidade dos Médicos e demais trabalhadores para utilizar o sistema MV. Divulgar para os profissionais os fluxos assistenciais da APS, aprovados em CIR/CIB.	Número	6	6	6	6	6	Número de Unidades de Saúde com regulação assistencial implementada	Número	2	2021
1.10.3	Realizar 01 atividade anual de educação permanente para equipe multidisciplinar sobre: importância do uso dos protocolos, preenchimento adequado das solicitações de exames/procedimentos e linha de cuidado no SUS.	Disponibilizar materiais necessários para as qualificações.	Número	4	1	1	1	1	Número de ações de educação permanente realizadas	Número	0	2020

DIRETRIZ 2: Aprimoramento da gestão dos processos organizacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo 2.1: Qualificar a gestão aumentando a captação de recursos, governança, infraestrutura física e tecnológica, logística e eficiência dos serviços prestados ao cidadãos.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
2.1.1	Disponibilizar na internet todos os documentos relativos aos Contratos de Gestão tempestivamente.	Disponer de pessoal habilitado para acessar o site e publicar os documentos contratuais. Prover plataforma digital oficial do município.	Percentual	98%	98%	98%	98%	98%	Site oficial com conteúdos atualizados.	Percentual	80%	2020
2.1.2	Monitoramento e avaliação quadrimestral dos instrumentos de gestão do SUS (PAS, PDQA, RAG) e os instrumentos do Pacto Interfederativo.	Constituir um grupo para monitoramento de avaliação quadrimestral. Apresentação no Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa. Inserir os dados no DIGISUS.	Número	12	3	3	3	3	Número de monitoramentos anuais.	Número	2	2020
2.1.3	Participar em 80% das Câmaras Técnicas e Colegiados da CIR (CIES, Comitês de governança de Redes Regionais, Câmaras Técnicas temáticas: APS, Vigilância, Assist. Farmacêutica e outras);	Nomear servidores municipais para que façam parte das Câmaras Técnicas e Colegiados. Garantir transporte e diárias para que os servidores possam participar das reuniões do Colegiados, quando houver, fora do município.	Número	80%	30%	60%	70%	80%	Percentual de Câmaras Técnicas com membros indicados	Percentual	0	2020
2.1.4	Manter no mínimo 02 adesões/contratos a alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc.)	Manter os contratos com Consórcio Cim Noroeste e Cim Norte (Unidade Cuidar).	Número	8	2	2	2	2	Número de Contratos vigentes	Número	2	2020
2.1.5	Promover 02 capacitações da Equipe do Fundo Municipal de Saúde e os Técnicos Municipais.	Disponibilizar materiais necessários para as capacitações: Capacitação sobre captação de recursos externos (emendas parlamentares, habilitação de serviços, recursos estaduais e federais para políticas específicas, etc.). Capacitação sobre a gestão/aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2	1		1		Número de Capacitações realizadas.	Número	0	2020

2.1.6	Reestruturar e garantir o serviço de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.	Designar servidor para coordenar o setor de transporte sanitário da SEMUS. Realizar escalas dos condutores de veículos. Informar ao Setor de Recursos Humanos a execução de horas extras. Coordenar as lavagens por empresa terceirizada e limpeza terminal na UBS com pessoal próprio. Realizar agenda dos usuários e a comunicação referente ao transporte sanitário (saída e local). Garantir as manutenções dos veículos conforme manual do fabricante ou em caso de defeito. Monitorar diariamente as condições de água, óleo, etc. Verificar e repor os itens utilizados nas ambulância quando ocorrer o transporte de pacientes. Garantir transporte a pacientes que não possuem condições de custear as despesas para traslado. Melhorar a qualidade da assistência prestada com a manutenção de equipe mínima capacitada.	Número	1		1			Setor de transporte estruturado.	Número	0	2020
2.1.7	Adquirir 04 veículos/motocicletas novos para a assistência à saúde e atividades relacionadas à saúde, inclusive que entre eles tenham veículos adaptados às pessoas com deficiência.	Renovar a frota de veículos/motocicletas.	Número	4	1	1	1	1	Número de absoluto de veículos adquiridos.	Número	2	2020
2.1.8	Equipar ou reequipar as 06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde.	Levantamento da necessidade de novos equipamentos. Aparelhamento e reaparelhamento dos estabelecimentos de Saúde.	Número	9	2	3	3	1	Número absoluto de estabelecimentos equipados ou reequipados.	Número	0	2020
2.1.9	Readequar, ampliar e/ou reformar 1/3 dos estabelecimentos municipais de saúde (06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde).	Pleitear a readequação/reforma/ampliação das Unidades de Atenção Básica, através do Programa Requalifica UBS. Captar recursos externos para melhoria da estrutura dos estabelecimentos de saúde. Ampliar no Centro de Saúde área para a limpeza terminal e cobertura para a área de embarque e desembarque de pacientes das ambulâncias, seguindo os padrões sanitários e ambientais.	Percentual	30%		10%	30%		Percentual de Estabelecimentos readequados, ampliados ou reformados.	Percentual	22,22%	2020
2.1.10	Construir uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal e/ou Sala de Estabilização	Pleitear a construção através do Programa Requalifica UBS ou captar recursos externos.	Número	1		1			Unidade de Pronto Atendimento e/ou Sala de Estabilização construída	Número	0	2020
2.1.11	Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Fazer o levantamento dos equipamentos/mobiliários que necessitam de manutenção preventiva e corretiva (câmaras frias, ar condicionado, equipamentos odontológicos, autoclaves, ponto eletrônico, equipamentos fisioterapia, etc.)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de estabelecimentos cobertos pelos contratos de manutenções preventivas e corretivas.	Percentual	100%	2020

2.1.12	Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e lavagem dos veículos da frota da SEMUS.	Fazer o levantamento dos veículos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e lavagem (micro-ônibus, VANS, motocicletas, veículos de passeio, etc.)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de veículos cobertos pelos contratos.	Percentual	100%	2020
2.1.13	Efetivação da implantação de alternativas complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc.) para Centro de Zoonoses.	Manter os contratos Regionais que atendam as necessidades municipais do centro de zoonoses. Acolher a tratar os animais errantes. Controle de doenças transmitidas por animais.	Número	1				1		Efetivação da implantação de alternativas para Centro de Zoonoses.	Número	0	2020

Objetivo 2.2: Fortalecer as estruturas para a Gestão de Pessoas e Educação Permanente para valorizar os profissionais e trabalhadores da saúde.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
2.2.1	Completar o quadro de pessoal das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde por meio de deflagração de concurso, processos seletivos e/ou nomeações autorizados pela administração.	Realizar concurso público para estatutários e/ou processo seletivo. Definir e ampliar o quadro de pessoal da pasta mediante análise das ações e serviços de saúde. Designar Coordenador Geral para a Vigilância em Saúde, abrangendo a Fisioterapia e Psicologia. Designar Coordenador para o Transporte Sanitário.	Número	2		1	1		Número de concursos e/ou processos seletivos e/ou nomeações	Número	2	2020
2.2.2	Promover a educação permanente para 80% dos trabalhadores e profissionais da área da saúde.	Participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde. Realizar reuniões periódicas para planejamento e avaliação. Proporcionar transporte e diárias favorecendo a participação dos servidores nos eventos de capacitação organizados por outros entes fora do município. Uso de plataformas para educação permanente – Zoom, Moodle, etc...	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	Percentual de trabalhadores e profissionais capacitados	Percentual	85%	2020
2.2.3	Elaborar anualmente o Levantamento de necessidades de Treinamentos.	Implementação da educação permanente em saúde que contemple todos os serviços da SEMUS, visando melhoria da qualidade do atendimento aos usuários.	Número	4	1	1	1	1	Número de Levantamento de necessidades de Treinamentos.	Número	1	2020
2.2.4	Manter no mínimo 03 profissionais bolsistas dos Programas de Provimto (ICEPI e Programa Mais Médicos) enquanto durar os programas.	Adesão aos Programas de Provimto	Número	3	3	3	3	3	Número de Profissionais	Número	3	2020

Objetivo 2.3: Ampliar tecnologias de informação e modernização da gestão.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				

2.3.1	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das 06 Unidades Básicas de Saúde	Capacitar os profissionais de saúde para utilização do prontuário eletrônico. Prover internet de qualidade para todas as Unidades e equipamentos suficientes (computadores, impressoras e tablets) para aplicação do prontuário eletrônico. Adotar software próprio ou aderir ao E-SUS.	Percentual	100%	20%	45%	60%	100%	Percentual de UBS com prontuário eletrônico implantado.	Percentual	0	2020
2.3.2	Implementar sistemas informatizados disponíveis na rede municipal otimizando, principalmente, a função dos relatórios gerenciais.	Capacitar os servidores para utilização dos sistemas . Alimentar oportunamente os sistemas. Prover internet adequada. Aquisição de equipamentos informação para utilização de sistema saúde. Efetivar contrato para o software de sistema próprio municipal.	Número	1	1	1	1	1	Número de Sistemas implantado e em funcionamento.	Número	1	2020
2.3.3	Alimentar os bancos de dados e sistemas de informações oficiais oportunamente (SIM, SINASC, SIA, HORUS, SISPMI, E-SUS AB, E-SUS VS, SCNES, etc.)	Capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes. Alimentar oportunamente os sistemas. Prover internet adequada. Aquisição de equipamentos informação para utilização de sistema saúde.	Percentual	98%	98%	98%	98%	98%	Sistemas com informações atualizadas.	Percentual	98%	2020

DIRETRIZ 3: Qualificar o acesso aos medicamentos e insumos considerados essenciais com a integração da política de Assistência Farmacêutica à Política Nacional de Saúde.

Objetivo 3.1: Garantir o acesso dos medicamentos padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica com a garantia de qualidade e humanização no atendimento.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
3.1.1.	Criação de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CMFT) para elaboração e atualização da REMUME.	Indicação dos membros para compor a comissão. Nomeação por meio de Portaria Municipal. Organizar reuniões periódicas para atualizar a REMUME. Disponibilizar a REMUME atualizada nos estabelecimentos de saúde municipais. Desenvolver atividades visando a promoção da adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (Remune), na tentativa de garantir estratégia de gestão da judicialização de medicamentos.	Número	1		1			Ato de nomeação da Comissão	Número	0	2021
3.1.2.	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) e Consórcios Intermunicipais de Saúde para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Manter os Serviços de Registro de Ata de Preços dos Consórcios Intermunicipais de Saúde . Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica	Número	3	3	3	3	3	Número de termos de adesão assinados	Número	3	2021

3.1.3.	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 85%.	Aquisição, recebimento armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados na REMUME pelo município. Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico. Orientação e oferta de métodos contraceptivos.	Percentual	85%	85%	85%	85%	85%	Elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 85%.	Percentual	93%	2021
3.1.4.	Adequar mobiliários e infraestrutura da Farmácia Básica Municipal para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	Realizar o levantamento da necessidade e adquirir os mobiliários para a organização da infraestrutura.	Número	1		1			Farmácia Básica com equipamentos adquiridos	Número	0	2021

DIRETRIZ 4: Fortalecer o Controle Social, promovendo a participação popular.

Objetivo 4.1: Aprimorar os mecanismos de democracia participativa, participação e Controle Social no SUS.

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
4.1.2	Divulgar o serviço da ouvidoria em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede própria e no Conselho de Saúde	Disponibilizar materiais de divulgação e orientação da Ouvidoria SUS. Utilizar as mídias sociais (site, face book, Instagram, rádio, etc.) para divulgar o papel de ouvidoria SUS. Capacitar os ACS sobre o papel da Ouvidoria SUS. Dar publicidade quadrimestralmente dos relatórios de Ouvidoria SUS.	Percentual	100%	35%	70%	100%	100%	Percentual de estabelecimentos em que foram divulgados o serviço de ouvidoria	Percentual	10	2021
4.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos e uma Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos, como etapa da Conferência Nacional.	Organizar as Conferências, com suporte financeiro, logístico e recursos humanos e material educativo e de divulgação. Colocar em discussão as necessidades do município.	Número	2	1		1		Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	1	2019
4.1.4	Programar 01 formação por ano para os Conselheiros.	Elaborar programa de formação para os Conselheiros.	Número	4	1	1	1	1	Número de formações realizadas	Número	0	2020

DIRETRIZ 5: Redução de riscos e prevenção de agravos à saúde, por meio de ações da vigilância na promoção e proteção da saúde dos municípios.

Objetivo 5.1: Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
5.1.1	Instituir um canal de comunicação exclusivo para a VISA	Disponibilizar canal de comunicação por meio de telefone, e-mail ou ouvidoria.	Número	1	1				Canal de comunicação criado.	Número	0	2020
5.1.2	Manter 01 veículo exclusivo para ações da VISA	Disponibilizar um veículo exclusivo para a VISA.	Número	1	1	1	1	1	Número de veículos exclusivos para a VISA.	Número		2020

5.1.3	Atualizar o Código Sanitário que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.	Indicação dos membros para compor a comissão. Nomeação por meio de Portaria Municipal. Organizar reuniões periódicas para elaborar o novo Código Sanitário. Disponibilizar o novo Código Sanitário atualizada nos estabelecimentos de saúde municipais.	Número	1		1				Novo Código Sanitário elaborado.	Número	0	2020
5.1.4	Completar o quadro de pessoal da VISA com Equipe Multidisciplinar investido na função por ato legal.	Realizar estudo para fins de identificação de necessidade no quadro de servidores da VISA. Realizar concurso público para garantir a expansão da rede municipal de saúde e manter, no mínimo 90% de trabalhadores que atender a visa com vínculos protegidos.	Número	1		1				Número de nomeações na VISA por ato legal	Número	0	2020
5.1.5	Controle do Risco Sanitário através de 90% dos cadastros de Estabelecimentos, Licenciamentos Sanitários e eventos em massa.	Busca ativa de novos estabelecimentos. Atualização de banco de dados. Atividades de médio e alto risco. Ações de verificação de conformidade dos grandes eventos/eventos de massa.	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Percentual de cadastros de Estabelecimentos, Licenciamentos Sanitários e eventos em massa.	Percentual	95%	2020
5.1.6	90% de monitoramento do risco sanitário	Fiscalização de estabelecimentos de baixo risco pós-mercado (restaurantes, padarias, etc.) inspecionados. Fiscalização de estabelecimentos de baixo risco de serviços de saúde e de interesse à saúde (salões de beleza, escolas, etc.) inspecionados. Emergências em VISA com coberturas das ações de VISA no combate a Covid-19 (ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, ações de Visa nos serviços de saúde no combate à Covid-19, ações de VISA nos serviços de interesse da saúde no combate à Covid-19, denúncias relacionadas à Covid-19 atendidas em até cinco, estabelecimentos regulares quanto às medidas de prevenção da Covid-19). Atendimento à denúncia/reclamação (denúncias concluídas/fechadas em até 30 dias, atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária). Investigação de notificações, surtos, emergências, eventos adversos (número de notificações investigadas, surtos de DTA notificados, com amostras coletadas para investigação, urgências e emergências em saúde pública atendidas pela VISA).	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	Percentual	98%	2020

5.1.7	Realizar o Planejamento e controle organizacional através do Sistema de Gestão da Qualidade (SQG), Serviços Eletrônicos e Fortalecimento da Gestão	Implantar sistema de informação em Vigilância Sanitária. Elaborar ou revisar normas de procedimento para os processos de trabalho. Implantar SGQ (Guia Anvisa). Integrar ao Simplifica-ES. Aumentar o percentual de serviços digitais disponibilizados pela VISA. Implantar sistema de licenciamento sanitário online com o alvará online. Participação em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Ex: CIB, câmaras técnicas). Estímulo à participação nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social (Ex: CMS, conferências de saúde).	Percentual	80%	30%	40%	60%	80%	Percentual de serviços da VISA informatizados	Percentual	20%	2020
5.1.8	Realizar 04 atividades anuais de comunicação e Educação para a Saúde.	Atividades educativas para população e setor regulado (ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população eseter regulado). Divulgação de alerta sanitário. Aumentar a divulgação das ações institucionais. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Prefeitura Municipal.	Número	16	4	4	4	4	Número de ações realizadas	Número	3	2020
5.1.9	Realizar 01 ação de educação destinadas às equipes de saúde da família, equipes de atenção primária, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias quanto às normas sanitárias vigentes.	Organizar as equipes para as capacitações.	Número	4	1	1	1	1	Número de ações realizadas	Número	1	2020
5.1.10	Manter roteiros de inspeção sanitária para 100% dos estabelecimentos do território.	Realizar o levantamentos dos estabelecimentos do território. Elaborar checklist para estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual dos estabelecimentos com roteiros de inspeção	Percentual	100%	2020

Objetivo 5.2: Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				

5.2.1	Realizar 01 capacitação anual para os profissionais de laboratórios e unidades de saúde para alimentação do ESUS VS e coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação na realização de análise laboratorial.	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos, privados e Unidades de saúde. Monitoramento pela Vigilância Epidemiológica Municipal - VE quanto a execução de notificação e se necessário, atuação conjunta com a Vigilância Sanitária - VISA para assegurar o cumprimento da norma sanitária. Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde e com qualidade. Capacitação para os profissionais que atuam na coleta, cadastro e sistema de informação (GAL e outros), acondicionamento e transporte de amostras Programação com a assistência/Vigilância estimativa de coleta conforme necessidade de programas do SUS. Contratação dos serviços por meio do Consórcio adequados para as coletas de amostras. Disponibilização de transporte de amostras.	Número	4	1	1	1	1	1	Número de capacitação anual para os profissionais de laboratórios e unidades de saúde para alimentação do ESUS VS e coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação na realização de análise laboratorial.	Número	2	2020
5.2.2	Manter a taxa de cura de hanseníase em no mínimo 90%.	Garantir a realização de baciloscopia no município e encaminhamento das lâminas para o controle de qualidade no LACEN/ES. Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento. Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta. Monitorar sistematicamente o sistema de informação da Hanseníase para subsidiar análise da situação em saúde e realização de ações de prevenção e promoção à saúde. Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados.	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Taxa dos casos novos de hanseníase.	Percentual	0	2020
5.2.3	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar ≥ 85%	Identificar o Sintomático Respiratório (atentar para casos de TB em tempos de pandemia). Realizar o atendimento da TB e as ações de controle da TB (Rx, PPD, TDO, recolha do escarro dentro do município). Examinar os contatos de todas as formas de Tuberculose, não só de TB pulmonar. Realizar testagem para HIV no paciente com TB e oferta de TARV com TB-HIV.	Percentual	85%	85%	85%	85%	85%	85%	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual	100%	2020

5.2.4	Promover 02 ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos.	Desenvolver ações educativas nas escolas e comunidades abordando prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos. Fazer parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para a devolução e destinação final das embalagens de agrotóxicos, bem como o uso adequado, quando necessário, inclusive com EPI. Alertar sobre os riscos à saúde causados pelo uso abusivo de medicamentos, agrotóxicos, fungicidas, entre outros. Estimular nas ações o cultivo de horta orgânicas. Estimular o uso de fungicidas orgânicos	Número	8	2	2	2	2	Número de ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos.	Número	0	2020
5.2.5	Proporção de 98% dos registros de óbitos com causa básica definida, conforme Sispecto.	Proporcionar a equipe de investigação da epidemiologia informações para registros definidos de óbitos dentro da faixa etária. bem como óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, óbitos infantis e fetais. Fortalecer a importância da participação com as UBS para a realização das investigações.	Proporção	98%	98%	98%	98%	98%	Proporção dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção	98,45	2020
5.2.6	Manter em ≤ 1 o número absoluto de óbitos infantil, conforme Sispecto.	Realizar busca ativa para puericultura. Orientações para as mães durante o pré-natal, puerpério e puericultura.	Número	4	1	1	1	1	Número de óbitos menor de 1 ano	Número	1	2020
5.2.7	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos em determinado período e local residência, conforme o Sispecto.	Manter as ações voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher através das ações educativas e oferta de serviços voltados a saúde da mulher. Intensificar as ações do pré-natal, puerpério.	Número	0	0	0	0	0	Número de óbitos maternos investigados.	Número	0	2020
5.2.8	Alcançar no mínimo 95% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município.	100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos.	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município.	Percentual	95,87%	2020
5.2.9	Realizar 1 ação anual para avaliação e atualização do cartão de vacina.	Acolhimento da população com avaliação do cartão de vacina em cada atendimento da Sala de Vacina.	Número	4	1	1	1	1	Número de ações para atualização do cartão de vacina	Número	0	2020
5.2.10	Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e de adultos com indicações especiais.	Divulgação para os profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais.	Número	40	10	10	10	10	Número de processo para imunobiológicos especiais (CRIE)			
5.2.11	Aquisição de 01 freezer horizontal para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina	Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina.	Número	1		1			Freezer horizontal adquirido para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina	Número	0	2020

5.2.12	Garantir de manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e aparelhos de ar condicionado das salas de vacina.	Contratação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e aparelhos de ar condicionado das salas de vacina.	Número	4	1	1	1	1	Número de contratos vigentes para manutenção dos equipamentos	Número	2	2021
5.2.13	Proporcionar Educação Permanente para 100% dos Profissionais de Imunização envolvidos na estrutura logística e operacional de vacinação, para garantia das boas práticas e segurança à pessoa, Sistema de Informação SI-PNI ou sistema próprio, registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos, notificação de Eventos Adversos, uso do protocolo e investigação dos casos.	Qualificação para os Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa, Sistema de Informação SI-PNI ou sistema próprio, registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos, notificação de Eventos Adversos, uso do protocolo e investigação dos casos, promovida pela SESA/Município.	Número	3	3	3	3	3	Número de profissionais das salas de vacina capacitados/qualificados	Número	4	2021
5.2.14	Ampliar para 02 salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em padrão adequado para imunização no município.	Adequação de ambientes em Unidades de Saúde das salas de vacinas em padrão de segurança para imunização no município.	Número	1		1			Número de salas de vacina no município.	Número	1	2021
5.2.15	Proporção 75% de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, conforme Sispecto.	Manter a sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos. Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. Acompanhamento e avaliação das indicações de imunobiológicos pelo CRIE. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%	cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100%	2020
5.2.16	Proporção 70% de Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente (Previne Brasil)	Manter a sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos. Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. Acompanhamento e avaliação das indicações de imunobiológicos pelo CRIE. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Percentual	75%	60%	65%	67%	70%	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	58%	2020

5.2.17	Realizar 01 capacitação para os trabalhadores de Saúde em temáticas que abordem na perspectiva da saúde dos jovens.	Providenciar palestrantes que abordem os temas como: Preconceito, promoção de Cultura de Paz, Preconceito Racial, Geracional e de Gênero, Saúde Reprodutiva, IST/AIDS e Gravidez na Adolescência, etc.	Número	4	1	1	1	1	Número de capacitações realizadas.	Número	0	2020
5.2.18	Atualização do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Emergência COVID-19, contendo ações de promoção e prevenção, monitoramento e controle, assistência com participação multiprofissional e multisetorial.	Organizar a Rede Municipal de forma a evitar a propagação e evitar descontinuidade e de atendimentos. Aquisição de EPIs, insumos, materiais e equipamentos necessários às ações. Criar barreiras e limitar a transmissão humano a humano, entre contatos próximos e profissionais de saúde. Capacitar Profissionais de Saúde no diagnóstico e tratamento. Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação. Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado aos pacientes infectados. Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão. Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna. Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão. Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico.	Número	1	1	1	1	1	Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Emergência COVID-19 atualizado	Número	1	2020

Objetivo 5.3: Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
5.3.1	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido (acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena) acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme Sispacto.	Melhorar a qualificação das fichas de acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena.	Percentual	80%	57%	70%	75%	80%	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	57%	2020
5.3.2	Realizar 01 capacitação anual em Saúde do Trabalhador para as Equipes de Atenção Básica.	Disponibilizar materiais necessários para as capacitações.	Número	4	1	1	1	1	Número de formações realizadas	Número	2	2020
5.3.3	Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, nas datas alusivas a saúde do trabalhador.	Organizar as ações em parceria com as Equipes de APS visando a orientação e o cuidado com a saúde do trabalhador.	Número	16	4	4	4	4	Número de ações de prevenção e promoção da saúde do trabalhador realizadas	Número	3	2020

Objetivo 5.4: Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Ambiental em Saúde

Nº	Metas	Ação	Unidade de Medida da Meta	Valor da Meta 2022-2025	PREVISÃO DA META				Indicador de Acompanhamento	Unidade de Medida	Linha de Base	Ano da Linha de base
					2022	2023	2024	2025				
5.4.1	Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestral no município, conforme Sispecto.	100% de cadastramento dos imóveis do território. Manter e garantir as visitas e, acompanhamento e monitoramento dos imóveis.	Número	16	4	4	4	4	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	2020
5.4.2	Realizar 4 LIRAs anuais de acordo com o calendário Estadual/Nacional pré-estabelecido	Planejamento e organização para realização dos LIRA's conforme calendário estadual/federal de fechamento em envio de dados.	Número	16	4	4	4	4	Número de LIRAs realizados de acordo com o calendário Estadual/Nacional	Número	4	2020
5.4.3	Ampliar para 50% as análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, conforme Sispecto.	Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. Disponibilização de transporte de amostras.	Percentual	50%	25%	30%	40%	50%	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual	29%	2020
5.4.4	Manter o COE - Comitê de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento aos desastres.	Capacitar servidores e integrar os setores. Atualizar a Portaria de nomeação dos membros sempre que necessário. Convocar reuniões para discussão de assuntos de urgências e emergências relacionados à saúde, reforçando as capacidades locais para alerta precoce, redução e gerenciamento das emergências em saúde.	Numero	1	1				Ato de nomeação da Comissão atualizado	Número	1	2021
5.4.5	Aumentar o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias de 3 para 4 agentes.	Seleção e contratação de ACE.	Número	1	1				Número de ACE cadastrados no CNES	Número	3	2021
5.4.6	Realizar ações de controle do Vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	Dar ênfase as ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros de mosquitos nas residenciais. Manter e garantir as visitas e, acompanhamento e monitoramento dos imóveis.	Percentual	>1%	>1%	>1%	>1%	>1%	Índice de infestação do Vetor Aedes aegypti menor que 1%	Percentual	>1%	2020
5.4.7	Implantar Unidade laboratorial de malacologia e entomologia	Elaborar um projeto de estrutura física. Aquisição de equipamentos e mobiliários. Dimensionamento conforme a demanda e contratação de RH necessário.	Número	1			1		Unidade laboratorial de malacologia e entomologia implantado	Número	0	2021
5.4.8	Alcançar no mínimo 80% de cobertura de vacinação antirrábica animal anual.	Prover os insumos necessários, transporte e recursos humanos para a Vacinação Antirrábica Animal na zona urbana, rural e distritos. Divulgar a campanha de vacinação e elaborar o roteiro com os pontos estratégicos para a vacinação.	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	Cobertura vacinação antirrábica animal anual.	Percentual	98%	2020